DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Terceiro Setor	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Terceiro Setor | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, no uso de suas atribuições, **resolve expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho 2021 / Covid-19,** parte integrante do Termo Aditivo nº 003 - Termo de Colaboração nº 002/2020 - Processo nº 045/2020 - Dispensa nº 008/2020, celebrado entre o Município de Cardoso e o "Lar São Vicente de Paulo".

A presente apostila tem por objeto a **realocação dos valores mencionados no item XXI – Plano de Aplicação Detalhado**, constante no Plano de Trabalho acima mencionado, passando estes para o seguinte:

XXI – Plano de Aplicação Detalhado

NATUREZA DA DESPESA	2021	VALORES R$
Material de Papelaria (papel sulfite, envelope, tinta para impressora Epson L375)	X	600,00
Material de Higiene e Limpeza	X	15.000,00
Itens de Alimentação	X	38.130,28
Itens de EPIs	X	12.000,00
Aparelho Celular	X	1.709,05
Recursos Humanos	X	5.536,00
Prestação de Serviços de Terceiros – Instalação divisória	X	780,00
TOTAL		R$ 73.755,33

Cardoso, 21 de outubro de 2021.

Pelo Órgão Gestor: Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Fátima Heloisa Queiroz de P. Nattes
Secretária de Assistência Social

Pela Entidade: Deusa Correia da Silva Publio
Presidente